



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.009/2013

REVOGAR O DECRETO Nº 9.001/2013 QUE DELEGOU ATRIBUIÇÕES AO VICE-PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo e A Secretária Municipal de Administração no uso das atribuições que os cargos lhes conferem,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 9.001/2013, de 03 de setembro de 2013, o qual delegou atribuições de natureza administrativa ao Vice Prefeito deste Município, **Nemrod Emerick**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, ES, 10 de setembro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal